



União das Freguesias de Retorta e Tougues

Município de Vila do Conde

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º Aviso n.º 23552/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República de 04 de dezembro de 2023.

AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS NO ÂMBITO DA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS

Candidatos Admitidos:

Nome	Métodos de Seleção Obrigatórios
Alexandrina Madalena Morais Cerqueira Silva	PC + AP
Rafaela Braga Ferreira	PC + AP
Marta Alexandra Leite Monteiro	PC + AP
Márcia Gonçalves Oliveira	PC + AP
Gustavo Miguel Pereira Barbosa de Magalhães	PC + AP
Maria Bernardete Pereira Magalhães	PC + AP
Gabriel Pinto Ferreira da Cruz Ferreira	PC + AP
Paula Cristina da Silva Pinheiro	PC + AP
Pedro Noel Reimão Torres Inácio	PC + AP
Sandra João Mota Duarte	PC + AP
Catarina Maria Novo Moreira	PC + AP
Priscila da Silva Vaz Ferreira	PC + AP
Diana Soares Sousa da Silva	PC + AP
Ana Cristina Araújo Carvalho Basto Pereira	PC + AP
Solange Isabel Gomes Pereira	PC + AP
Renata Garcia Ribeiro Antunes	PC + AP

PC – Prova de Conhecimentos / AP – Avaliação Psicológica



União das Freguesias de Retorta e Tougues

Município de Vila do Conde

Candidatos Excluídos:

Nome	Motivo de Exclusão
Fátima Isabel Azevedo Cruz Sá	b) e c)
Maria José Pinto Pereira da Cunha	b)
Diana Sofia Machado Lopes	b)
Ana Rodrigues	b) e c)
Nuno Pedro Moreira da Rocha	b) e c)
Larissa Teixeira	b) e c)
Paula Cristina Azevedo Moita	b) e c)
Miriam Susana Silva Reis	a)
Lucas Hermiro	b), c) e d)
Rita Soraia Oliveira Neto Azevedo	a)
Claúdia Cristina Correia Quintela	e)

Motivo de Exclusão:

- a) Candidato/a não assinalou no formulário tipo, de utilização obrigatória, que não os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conforme o ponto n.º 9.1 do aviso de abertura;
- b) Candidato/a não entregou o formulário tipo, de utilização obrigatória, conforme o ponto n.º 10 do aviso de abertura;
- c) Candidato/a não entregou certificado de habilitações literárias conforme alínea a) do ponto n.º 10 do aviso de abertura, de acordo com a legislação portuguesa aplicável;
- d) Candidato/a não entregou *curriculum vitae* conforme alínea b) do ponto n.º 10 do aviso de abertura, de acordo com a legislação portuguesa aplicável;
- e) Candidato/a enviou fora de prazo a candidatura, conforme o ponto n.º 10.3 do aviso de abertura.



União das Freguesias de Retorta e Tougues

Município de Vila do Conde

A notificação dos/as candidatos/as excluídos/as é efetuada de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, na sua redação atual e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de registo da notificação, dizer, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão. Findo o prazo de 10 dias úteis, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva, após o 1.º dia útil seguinte.

Os/As candidatos/as podem utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio - Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica em www.uf-retortatougues.pt, remetendo-o por correio eletrónico para o endereço contratacao.ufretortaetougues@gmail.com ou através de correio registado, dirigido à União das Freguesias de Retorta e Tougues - Avenida Manuel Dias n.º 668, 4480-369 Retorta VCD.

Retorta e Tougues, 3 de junho de 2024

A Presidente do Júri


Marlene Sofia Campos Araújo